



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

	D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013
Nº	2793
Data:	27.01.2023

PORTARIA N.º 095/2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Membros do Comitê de Investimento do FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, e da outras providencias;

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 169/2022, de 08 de fevereiro de 2022.;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Comitê de Investimento da FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, para o mandato de 16/01/2023 à 16/01/2027, as seguintes pessoas:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
Eduardo Luiz Castrioto de Jesus	Alessandra Andrea Xavier	Conselho Administrativo
Roseli Bauer	Bruna Ferreira Figuero da Silva	Gestor de Recursos do FUNPREVMAR
Alander Matheus Taube de Lima	Mariana Moraes Marques Quadros	Servidor Efetivo / Aprovado pelo Conselho Administrativo
Evandro Marciel Alves Bezerra	Vanessa Graciela Xavier Cabral	Servidor Efetivo / Aprovado pelo Conselho Administrativo
Jorge Lopes Zaatreh	Pedro Henrique Pereira Barros	Servidor Efetivo / Aprovado pelo Conselho Administrativo

Art. 2º - Os membros nomeados terão o prazo até Abril de 2023 para se certificarem, perante a Secretaria de Previdência, fundamentado na Lei Complementar Nº 169/2022, de 08 de fevereiro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

	D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715 2013
Nº	Data:

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju- MS, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal